



RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2021-EMURC

CONTRATADO: SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. - CNPJ- 24.091.637/0001-07. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC- CNPJ- 14.619.761/0001-30. Pregão Eletrônico nº. 017/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços em Locação de Veículos com e sem condutor para serem utilizados no transporte de funcionários, materiais, apoio logístico e demais necessidades visando atender as demandas da Emurc. **VALOR: R\$ 680.400,00** (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 30/12/2021 a 30/12/2022. **DIÉGO GOMES ROCHA DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC**

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2021-EMURC

CONTRATADO: ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA- CNPJ- 13.158.637/0001-52. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC- CNPJ- 14.619.761/0001-30. Pregão Eletrônico nº. 017/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços em Locação de Veículos com e sem condutor para serem utilizados no transporte de funcionários, materiais, apoio logístico e demais necessidades visando atender as demandas da Emurc. **VALOR: R\$ 284.400,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 30/12/2021 a 30/12/2022. **DIÉGO GOMES ROCHA DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC**

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022-EMURC

CONTRATADO: M.N.C. ARQUITETURA ME - CNPJ- 36.193.566/0001-24. CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC- CNPJ- 14.619.761/0001-30. Dispensa de Licitação nº. 002/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços Técnicos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo bem como na Coordenação, Elaboração e Fiscalização das diversas obras visando atender as demandas da Emurc. **VALOR MENSAL: R\$ 10.285,00** (dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais) com **VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) pelo período de 09(nove) meses e 20(vinte) dias.** **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 03/01/2022 a 23/10/2022. **DIÉGO GOMES ROCHA- DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC**

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-33/2021

CONTRATADA: COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PRIMAVERA EIRELI - ME. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **RESOLVEM** celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003-33/2021 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPI)**, objeto do Pregão Eletrônico n.º 006/2020, do tipo Menor Preço Global por Lote, e adesão à Ata de Registro de Preços n.º 114/2020 (SEINFRA), conforme o art. 57, §1º, IV, e art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 003-33/2021, para o dia 31/01/2022. **Cláusula Segunda** – Pelo referido acréscimo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.194,49 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). **Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL: Atividade: 2.074, Elemento: 33.90.30.00, Sub-elemento: 99 e Fonte de Recurso: 00. **Cláusula Quarta** – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato n.º 003-33/2021, com a inclusão da fiscal suplente, a servidora NILZA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 01-3533-0, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL. **Cláusula Quinta** – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não contrariem o